



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO
26 AGO. 2015
Carlos Alberto Martins Marviani
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE

INDICAÇÃO

Nº

655/15

AUTOR : DEPUTADO LAERTE GOMES/PEN

Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de celebrar Convênio de Sinalização Vertical e Horizontal com o município de Ji-Paraná.

O parlamentar que o presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual a necessidade de celebrar Convênio de Sinalização Vertical e Horizontal com o município de Ji-Paraná.

Plenário das Deliberações, 25 de agosto de 2015.

Laerte Gomes
LAERTE GOMES

Deputado Estadual – PEN

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, nossa propositura tem a finalidade de evitar os constantes acidentes que ocorrem naquele município no qual ainda necessita de sinalização vertical e horizontal urbana.